



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Alvorada do Norte - Go

CGC (MF) 01.736.644/0001-05

PROJETO DE LEI n.º 010/00.

De 13 de Março de 2.000.

A P R O V A D O

Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.

em Sessão: 158/159 Ordinária
de 16 / Março / 2000

*"Concede Título Honorífico de Cidadão Alvoradense, ao Ilustríssimo Senhor **ADIEL LAMUNIER LEÃO**, Soldado Militar da 2ª CIPM do 3º Pelotão."*

[Assinatura]
Presidente

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ao Sr. **ADIEL LAMUNIER LEÃO**, Soldado da Polícia Militar da 2ª CIPM do 3º Pelotão desta cidade de Alvorada do Norte, concedido o **Título de Cidadão Alvoradense**, pelos bons serviços prestados à comunidade, na segurança pública.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Nascido aos 23 dias do mês de junho de 1963, na cidade de Petrolina de Goiás, o PM Adiel Lamunier Leão, reside nesta cidade há mais de quatorze anos, quando aqui fixou residência desde 08/08/85.

No uso da função, presta um bom serviço à comunidade, quando esteve presente em defesa de agências bancárias, devido aos assaltos que sofreram e deu seu total apoio nas diligências para apreensão dos delinquentes.

O PM Adiel é uma pessoa de boa conduta, um bom pai de família, e pôr estar há tanto tempo no município e pelos relevantes serviços prestados na segurança pública e manutenção da ordem, é justa esta homenagem, concedendo-lhe o presente título honorífico.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO., aos 13 dias do mês de março de 2.000.

[Assinatura]
CARLOS PEREIRA DA SILVA
Vereador/PSDB

P R O T O C O L O
Protocolado no Livro n.º 03
as folhas 56 sob n.º 749
Câmara Municipal, 13 / 03 / 00